

RESOLUÇÃO nº 01 de 19 de junho de 2009

Dispõe sobre aprovação de Planos de Cursos no âmbito do Campus Ouro Preto.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar “*ad referendum*” do Conselho Superior os Planos dos Cursos Técnicos de Nível Médio, na modalidade integrada em Metalurgia, Mineração, Edificações e Instrumentação Eletrônica e

Controle de Processos, oferecidos no Campus Ouro Preto nos anos de 2004 a 2007.

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor nesta data.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal Minas Gerais